



A EDP PRETENDE OPTAR POR RECEBER AÇÕES NA SEQUÊNCIA DO ANÚNCIO DO PROGRAMA DE *SCRIP DIVIDEND* DA EDPR

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024: A EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP") informa que:

A EDP Renováveis, S.A. ("EDPR"), subsidiária detida em 71,27% pela EDP, comunicou hoje um programa de *scrip dividend* para 2024 (o "Programa"), sujeito à aprovação do Programa na assembleia geral de acionistas da EDPR e ao lançamento do Programa pelo Conselho de Administração da EDPR.

Na sequência deste anúncio, a EDP informa o mercado que, à semelhança do programa de *scrip dividend* lançado pela EDPR no ano passado, pretende optar por receber ações da EDPR ao abrigo desse Programa e, como tal, não vender os direitos de incorporação que lhe sejam atribuídos.

Esta intenção reflete a importância estratégica que a EDPR continua a ter para a EDP e para a execução do seu plano de negócios, dando prioridade ao reinvestimento do *cash-flow* em crescimento rentável.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com